



Nº 21 - 19/10/2016

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA
NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E DEZASSEIS**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição nº 19
- B) Empreitada de “Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal – 2ª Fase” – Revisão de preços definitiva

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Proposta de pagamento em doze prestações mensais – Consumo de água/Consumidor nº 902
- B) Apreciação da situação Financeira

4. SÓCIO CULTURAL

- A) Pedido de isenção das taxas referentes ao evento desportivo “Run Castle16” – Ratificação
- B) Pedido de isenção das taxas referentes ao evento desportivo “Gincana Automóvel” – Ratificação
- C) Apoio para aquisição de instrumento musical pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”
- D) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico de Foros de Vale de Figueira / VII Festival
- E) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Intercâmbio
- F) Proposta de adiantamento da última prestação prevista no protocolo em vigor referente ao mês de julho /2017 - GUS
- G) Proposta de cedência de utilização da Piscina Coberta Municipal à GNR / Montemor-o-Novo
- H) Proposta de atribuição de Cartão de Mor solidário – Escalão C
- I) Proposta de atribuição de dois Cartões de Mor solidário – Escalão A e B

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de regras de participação - Concurso de receitas originais com reaproveitamento de alimentos – Ao Sabor das Estações
- B) Proposta de isenção de pagamento da taxa aplicativa de Licenciamento Zero – Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Associações e Produtores Locais – Festival das Sopas
- C) Ratificação – Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal / Travofino – Industria de Carnes Lda

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 18 DE 07/09/2016, Nº 19 de 21/09/2016 E Nº 20 DE 06/10/2016

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

O senhor Vereador João Marques pediu autorização para efetuar, em primeiro lugar, a apresentação das propostas relativas ao Ponto nº 4 da ordem de trabalhos, questão que mereceu a concordância de todos os presentes. Feita a apresentação, o senhor Vereador ausentou-se da reunião a partir deste momento e até ao final da mesma.

Período de Antes da Ordem do Dia

Reunião extraordinária

Na abertura do período de Antes da Ordem do Dia interveio a Sra. Presidente a informar que está a ser desenvolvida e concretizada a proposta para as Grandes Opções de Plano para 2017. Neste âmbito, será agendada uma Reunião de Câmara Extraordinária para o próximo dia 31 de outubro de 2016.

Telenovela “O Sábio”

Ainda a Sra. Presidente informou que a Câmara foi contactada no sentido de estabelecer uma parceria para a produção e realização de uma telenovela intitulada “O Sábio” cujo argumento é passado em Montemor-o-Novo, o que irá promover a divulgação do nome de Montemor e do Concelho a nível nacional. A população será devidamente informada sobre as questões logísticas que possam eventualmente interferir nas normais condições de circulação, em particular nos locais de filmagem.

Também usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a dizer que é um projeto interessante, no que diz respeito à promoção e divulgação da nossa terra.

Construção do novo Hospital de Évora

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão congratulou-se com a construção do novo Hospital de Évora, inscrita no Orçamento de Estado para 2017, considerando tratar-se de uma notícia de grande relevância para Montemor como para todo o Alentejo. A sua concretização, a efetivar-se, correspondendo a uma reivindicação e uma necessidade expressa pelas populações, trará melhores condições a todos os alentejanos no acesso à prestação de cuidados de saúde e ao Serviço Nacional de Saúde.

Relativamente a este assunto a Sra. Presidente disse que no âmbito da CIMAC tinham solicitado uma visita ao Hospital Espírito Santo, acerca de três semanas, em que foi perguntado ao Conselho de Administração, se tinha alguma informação sobre a construção do novo Hospital, ao que lhe foi respondido que não existia qualquer informação, ficando transmitida a sua preocupação.

Processo Disciplinar ao Sr. Custódio Quintal

De novo o Sr. Vereador Olímpio Galvão usou da palavra para questionar a Câmara Municipal sobre nova informação relativa do processo disciplinar uma vez que passaram seis meses desde o início do processo.

A Sra. Presidente respondeu dizendo que formalmente não teve mais nenhuma informação sobre o assunto.



5º Festival de Teatro de Montemor

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a congratular a Associação Cultural Theatron e o Grupo de Teatro da Universidade Sénior pela apresentação do espetáculo Novo Entremez, de Belchior Curvo Semedo, espetáculo apresentado no âmbito do 5º Festival de Teatro de Montemor que assinala os 250 anos do nascimento de Curvo Semedo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: CRISTINA ISABEL E SILVA CARDOSO PINTO e TERESA PAULA E SILVA CARDOSO PINTO, requerendo aprovação e licenciamento do projeto de legalização de obras de construção de anexo e piscina sitos na Rua Catarina Eufémia, Beco 3, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE DA SILVA REIS, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO FILIPE SOARES DA SILVA, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração da moradia sita nas Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Domingos Dias Pereira, engenheiro técnico civil, Nelson Vieira Simões, engenheiro eletrotécnico, Tiago Raimundo Ruivo Pereira, engenheiro Técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2016

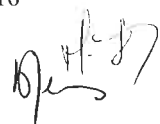
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLAUDIA DO ROSÁRIO GIÃO RISSO CAVAS PINHÃO e PEDRO MANUEL PINTO PINHÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e muro de vedação a levar a efeito na Rua Mário Viegas, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2016

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SALVADOR AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA MARQUES FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de alterações na habitação sita na Herdade de Vale Porcos, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 7/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPE MANUEL CIGARRO, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação e licenciamento do projeto de legalização de alteração de muro de vedação sito na Rua Fernando Pessoa, n.º 19, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito na Rua Sofia de Mello Breyner, lote 47, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 12/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO JOSÉ PICANÇO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação sita na Fazenda do Marquinho, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: MARIA RITA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM LÍBANO MONTEIRO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade do Freixo, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2016 e 10/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: SOUSA CUNHAL – TURISMO S.A., requerendo aprovação do aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 6/09 referente à operação de loteamento da Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 4/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição n.º 19

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 19, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos 43.345,72€.

Valor do auto por extenso: quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 609.309,13 €

Valor percentual acumulado de execução física – 51,15 %

Valor percentual do auto em aprovação – 3,64 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

B) Empreitada de “Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal – 2ª Fase” – Revisão de preços definitiva

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação do cálculo definitivo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo ACE CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. /MONDO PORTUGAL, S.A.

Revisão de Preços definitiva _____ 0,00€

Total: Zero euros.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de pagamento em doze prestações mensais – Consumo de água/Consumidor n.º 902

Intervio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 19 de agosto do corrente deslocou-se aos serviços de atendimento a consumidora n.º 902, Maria Gabriela Machado Ferreira, residente na Avenida Nacional n.º 60 no Ciborro a fim de

solicitar o pagamento em prestações da sua fatura de consumos de água nº 62707 no montante de 398,38€.

De acordo com os procedimentos normais e para dar cumprimento ao estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, procedeu-se à remissão do processo para os serviços competentes a fim de ser aferida a situação económica do agregado familiar.

Foi emitido relatório social através da comunicação nº 6377/2016 da DSC, o qual se encontra anexo ao presente processo, e onde é proposto o deferimento do requerimento apresentado face às condições económico-financeiras do agregado familiar.

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, compete à Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito.

Face ao exposto pelo presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento em 12 prestações mensais da fatura de consumos de água nº 62707 no montante de 398,38€, sendo a primeira no valor de 33,18€ e as restantes onze no valor de 33,20€/cada.

Submete-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Apreciação da situação Financeira

A Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 18/10/2016, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.782.650,60 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.773.846,72 euros) e o total do valor em caixa (8.803,88 euros).

O total das disponibilidades referidas são divide em Operações Orçamentais (3.485.545,44 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 297.105,16 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.476.964,22 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (5.581,22 euros) e ainda 3.000,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).”

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 –296.882,50 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (222,66 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

4. SÓCIO CULTURAL

Ver nota prévia sobre a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, constante da página 1 desta ata.

A) Pedido de isenção das taxas referentes ao evento desportivo “Run Castle16” – Ratificação

Seguidamente o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de “Run Castle”, nos dias 24 e 25 de Setembro do corrente ano.

entre as 16H00 e as 18H00 (no dia 24.Setembro) e entre as 9h00 e as 12H00 (dia 25 Setembro) em algumas artérias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, castelo, arredores da cidade (zona sul) e ecopista.



Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

1 - O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor - redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;

2 - Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.

À consideração superior."

Para ratificação do despacho do Sr. Vereador João Marques de 21/09/2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta apresentada.

B) Pedido de isenção das taxas referentes ao evento desportivo "Gincana Automóvel" – Ratificação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva (divertimento público) denominado de "Gincana Automóvel". A mesma é levada a efeito pelo Clube de Automóveis e Motos Antigos de Montemor-o-Novo, no dia 8 de Outubro do corrente ano, entre as 10H00 e as 17H00 num troço da Rua Manuel da Fonseca (lado nascente) sito na União de Freguesias de NS Vila, NS Bispo e Silveiras.

Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

1 - O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor - redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;

2 - Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.

À consideração superior."

Para ratificação do despacho do Sr. Vereador João Marques de 06/10/2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta apresentada.

C) Apoio para aquisição de instrumento musical pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlista"

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

"A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista através da sua Banda Filarmónica desenvolve um trabalho com um papel preponderante na vida sociocultural da cidade de Montemor-o-Novo, contribuindo principalmente para a formação dos cidadãos mais jovens, bem como para o enriquecimento cultural e humanístico da população em geral.

A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista pretende adquirir um Bombardino, instrumento musical que considera essencial para a prossecução do seu trabalho e, não tendo capacidade de suportar a totalidade dos custos com a aquisição do mesmo (6 150,00€), solicita um apoio ao Município de Montemor-o-Novo.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, para apoio à aquisição do instrumento musical acima referido no valor de 3 960,00€ (três mil novecentos e sessenta euros) referente a 60% do custo total da compra do Bombardino, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, após verificação da DAGF dos fundos disponíveis.

VALOR DO ORÇAMENTO MAIS BAIXO: 6 150€ C/ IVA incluído

PROPOSTA DE APOIO: 60% de 6150€ = 3 960,00€".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico de Foros de Vale de Figueira / VII Festival

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Rancho Folclórico de Foros de Vale de Figueira (3 Tempos - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Foros de Vale de Figueira), irá organizar o VII Festival de Folclore de Foros de Vale de Figueira, e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à participação de cerca de 200 pessoas no evento.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à 3 Tempos - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Foros de Vale de Figueira no valor de 800,00€ (oitocentos euros), tendo como critério base o apoio de 5,00€, por participante/dia até a um valor máximo de 800,00€, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro/15, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, referente ao ano de 2016.

Após a realização do encontro deverá a entidade proceder ao envio de relatório de avaliação e execução financeira da iniciativa.

Cálculos:

Cálculo artº 23 RAMA:

5,00€ x 200 participantes = 1000,00€

Proposta de valor a atribuir (valor máximo): 800€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Intercâmbio

Seguidamente o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Grupo Bombos da Associação Ensemble Monte Mor participou, no dia 10 de Setembro, num intercâmbio com o grupo “Toca à Rofar” no âmbito do Festival Musidanças e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à presença de 45 elementos na atividade.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organizamos, legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Ensemble Montemor, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), referentes a um apoio no valor de 8€, por participante, por dia para participação de grupos em Intercâmbios Nacionais (Saída), ao abrigo da alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016, neste âmbito.

Número de Participantes: 45

Cálculo por participantes: 45 pessoas x 8€ x 1 dia = 360€.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de adiantamento da última prestação prevista no protocolo em vigor referente ao mês de julho /2017 - GUS

O Senhor Vereador João Marques procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“O Grupo União Sport, no sentido de fazer face a algumas despesas de início de época, solicitou à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o adiantamento da última prestação prevista no protocolo em vigor, referente ao mês de Julho/17.

Assim, serve a presente para propor o pagamento antecipado da verba a liquidar no mês de Julho/17, no valor de 5.791,67 € (cinco mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos).

Caso aprovação superior, propõe-se que o pagamento seja efetuado no início do próximo mês de Outubro.

Valores Previstos em Protocolo

<i>Época 2016/17</i>	<i>Valor</i>		<i>Total Ano</i>
<i>Cláusula 4-a)</i>	<i>38.600,00€</i>	<i>Época</i>	<i>38.600,00€</i>
<i>Cláusula 4-b)</i>	<i>2.075,00€</i>	<i>Mês</i>	<i>24.900,00€</i>
<i>Cláusula 4-c)</i>	<i>500,00€</i>	<i>Mês</i>	<i>6.000,00€</i>
<i>Cláusula 5</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Época</i>	<i>-€</i>
<i>Total Apoio</i>	<i>69.500,00€</i>	<i>Ano</i>	<i>69.500,00€</i>

Valor Mensal: 5.791,67€ (69.500,00€ a dividir por 12 meses).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

G) Proposta de cedência de utilização da Piscina Coberta Municipal à GNR / Montemor-o-Novo

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“A Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo), pretende frequentar a Piscina Coberta Municipal (uma pista às terças feiras das 20h30 às 21h20).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior cedência a nível gratuito da instalação, semelhante ao que já ocorria na época transata.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

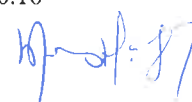
H) Proposta de atribuição de Cartão de Mor solidário – Escalão C

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da candidatura efetuada ao Programa Integrado de Apoio Social - Eixo 6, com base no valor da capitação do agregado e dos limites para atribuição do cartão social, foi elaborada uma informação para que o pedido fosse indeferido - Comunicação n.º 7735/2013, aprovada em reunião de câmara de 24/07/2013.

Recentemente e no seguimento de um pedido efetuado pela Múncipe para apoio a obras na sua habitação, contactei a múnice por forma a avaliar a sua situação atual. Após análise da documentação entregue conclui-se que o rendimento do agregado se mantém, no entanto, e porque entretanto ocorreu uma alteração nos valores dos escalões, verifica-se que a capitação do agregado está dentro dos limites do escalão “C” (entre 335,39€ e 377,30€).”

O processo encontra-se disponível no Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

I) Proposta de atribuição de dois Cartões de Mor solidário – Escalão A e B

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem dois processos completos de requerentes ao Cartão Social do Município. Após análise dos processos conclui-se que um processo encontra-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 251,53€) e outro processo encontra-se dentro dos parâmetros do escalão “B” (entre 251,54€ e 335,38€).”

O processo encontra-se disponível no Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de regras de participação - Concurso de receitas originais com reaproveitamento de alimentos – Ao Sabor das Estações

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O ano de 2016 foi declarado pela Assembleia da República como o ano nacional do combate ao desperdício alimentar. O desperdício alimentar tem impacto ao nível económico, social e ambiental. De acordo com o Parlamento Europeu “o desperdício alimentar assumiu uma dimensão tal que está considerado um problema à escala mundial que se reflete ao longo de todos os elos da cadeia agroalimentar, do campo até à mesa dos consumidores”.

Estima-se que 1/3 da comida produzida em todo o mundo acaba no lixo, quantidade suficiente para alimentar 3 mil milhões de pessoas.

Para sensibilizar para esta problemática propõe-se, no âmbito da 2.ª Edição do Programa ao Sabor das Estações (iniciativa enquadrada no plano de Ação da Agenda 21 - 2016/2017) promover o concurso “Receitas Originais com Reaproveitamento de Alimentos”. Pretende-se com esta iniciativa mostrar formas de voltar a reutilizar comida que muitas das vezes sobra e é deitada para o lixo apesar de estar em condições de ser consumida.

Esta iniciativa será também integrada na 8.ª Edição da “Semana Europeia da Prevenção de Resíduos” que este ano decorre de 19 a 26 de novembro e que tem como principal objetivo promover e divulgar boas práticas centralizadas na prevenção dos resíduos.

Face ao exposto propõe-se a aprovação das regras de participação que se anexam.”

As referidas regras anexas foram rubricadas por todos os Eleitos presentes, a qual, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

B) Proposta de isenção de pagamento da taxa aplicativa de Licenciamento Zero – Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Associações e Produtores Locais – Festival das Sopas

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da realização do 13º Festival de Sopas a realizar de 11 a 13 de Novembro no Pavilhão de Exposições, vem este serviço solicitar a isenção de pagamento aos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais) da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011 de 1 de Abril.



Informamos que de acordo com o ponto 9 das Normas de Participação do Festival de Sopas, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução no valor de 100 €.

O pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero poderá condicionar a participação dos estabelecimentos a este evento.

Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do Município em carácter não sedentário com competência do executivo municipal para a pronúncia da isenção. Informamos que após as inscrições serão facultadas ao balcão único de atendimento ao Município as listagens de praticantes do Festival de Sopas.

Deixa-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

C) Ratificação – Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal / Travofino – Industria de Carnes Lda

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A empresa Travofino – Industria de Carnes, Lda., com sede na Zona Industrial da Adua, lote LI 21, 7050-001 Montemor-o-Novo, solicitou a emissão de uma declaração de reconhecimento de interesse para o concelho, por parte da Câmara Municipal.

*O objetivo deste pedido é juntar a referida declaração ao processo de candidatura da empresa ao programa **COMPETE 2020, na Linha da Inovação Produtiva**, cujo prazo final de entrega era até ao final do mês de setembro.*

Trata-se de um projeto cujo investimento de aproximadamente €1.500.000,00, com previsão de criação de 30 postos de trabalho, com recrutamento maioritariamente junto da população do Concelho de Montemor-o-Novo e que irá criar uma unidade de transformação, armazenamento e comércio de produtos alimentares.

O pedido da empresa foi rececionado por email no dia 23 de setembro, sendo que o prazo máximo para entrega da candidatura era o dia 30 de setembro.

Considerando que a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações e do desenvolvimento são atribuições do município que se encontram previstas no n.º 1 e n.º 2 alínea m) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que o município de Montemor-o-Novo é considerado município de baixa densidade e face ao interesse e importância que o investimento pode vir a representar para a economia do concelho, e apenas com a finalidade de reforçar a candidatura ao programa acima referido, foi emitida a declaração em anexo.”

A referida declaração anexa foi rubricada por todos os Eleitos presentes, a qual, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 18 DE 07/09/2016, Nº 19 de 21/09/2016 E Nº 20 DE 06/10/2016

Proposta de ata número dezoito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de setembro de dois mil e dezasseis

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Proposta de ata número dezanove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Proposta de ata número vinte, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de outubro de dois mil e dezasseis

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

